



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em: 28 / 02 / 24
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1870 Pág. 08/09

“Altera o Decreto nº 188/2022 – Conselho do FUNDEB – 2023/2026”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 188, de 26 de dezembro de 2022, que designa membros para o Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: EDNA VALÉRIA MARCATTI MARQUES - CPF:087.796.828-47

Suplente: DALILA APARECIDA GRAHL FREIRES - CPF:376.728.588-66”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de fevereiro de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DO GOVERNO